

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE RONDÔNIA
EXAME DE ORDEM
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RONDÔNIA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova práctico-profissional do Exame de Ordem 2009.3.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova práctico-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do examinando em ordem alfabética.

1.1 CACOAL

10075569, Anderson Cantao Silva / 10121474, Eliane Borba Leite / 10137968, Fernanda Fumero Garcia / 10124243, Francisco Lucas Gomes de Lucena / 10128973, Jerusa Gaede da Silva / 10066411, Lucas Alonso Favarin / 10123878, Mara Neves Polletti / 10125254, Priscila Kurovski Goncalves / 10093277, Romenigue Gobbi Gois / 10127345, Vagner Douglas Gnoatto / 10145628, Whalysson Oliveira Lima Guedes.

1.2 JI-PARANÁ

10135246, Altino Ramalho Braga Junior / 10110130, Amana Karini Forte / 10128156, Andre Luiz Ataíde Moroni / 10130002, Andreia Alves da Silva / 10120761, Angelica Silva Carvalho / 10095652, Iolanda Dias Vieira / 10104155, Ivete Pereira de Freitas / 10115628, Jacqueline Viana Lima / 10115477, Jose Alberto Borges / 10140105, Leiva Custodio Pereira / 10139689, Mareci Elizabete Schuastz Moreda / 10122513, Mariana Saldanha Barbosa Baptista / 10128106, Monia Canal / 10080479, Simone Leite de Freitas / 10080456, Sirley Leite Freitas.

1.3 PORTO VELHO

10098502, Adriana Simeao Ferreira / 10105000, Alciene Lourenco de Paula Costa / 10120605, Alessandra da Silva Morong / 10145301, Anderson Luiz Franco de Oliveira / 10129438, Bruna Bastos Silva / 10112727, Cristian Jose de Sousa Delgado / 10066191, Edamari de Souza / 10072442, Edivaldo Furtoso Machado / 10135198, Edson Junior Veiga Fagundes / 10144562, Elilma Martins Boaria / 10120099, Emilio Theodoro Filho / 10138126, Erick Allan da Silva Barroso / 10123675, Evanilson Calixto Ferreira / 10124335, Fabiana Cristovam Lima / 10097971, Faues Rodrigues de Sa / 10127961, Felipe Ampuero Marques / 10128916, Gabriela Guizelini Bouchabki de Almeida / 10132049, Gelca Maria de Oliveira Pereira / 10136954, Gustavo Valerio Braga da Silva / 10094664, Janaina Silva Damasceno / 10135675, Jenaldo Alves de Araujo / 10068350, Juliane dos Santos Silva / 10127553, Levi Gustavo Alves de Freitas / 10070726, Lorena Aguiar de Mira / 10102912, Luciano de Souza Reboucas / 10139123, Luiz Roberto Mendes Souza / 10126512, Manoel Gustavo Fernandes Kliemann / 10142297, Marcio Brasil Maio / 10086431, Marcos Cesar de Mesquita da Silva / 10094881, Maria Isabel da Costa / 10136570, Masterson Neri Castro Chaves / 10135091, Mauricio Cavalcanti de Souza / 10140981, Natalie Del Carmen Rodrigues de Carvalho / 10083216, Olegario de Oliveira Reis / 10115472, Pablo Rosa Correa Carneiro de Andrade / 10136761, Paulo Adriano da Silva / 10137431, Paulo Emar Fernandes da Silva / 10127337, Sandra Stephanovich Bresolin / 10087981, Shelbi Priester Marques / 10085136, Tiago Paulo Balthazar / 10130134, Wilson Raimundo Jose.

1.4 VILHENA

10101491, Celio Rino da Silva / 10091422, Jakcielly Cecagno / 10088484, Mayara Negro Zoche / 10101144, Natalia Oliveira Carvalho.

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá acessar, **obrigatoriamente**, os endereços eletrônicos www.oab-ro.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, das **9 horas do dia 10 de maio de 2010 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de maio de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O examinando que não cumprir a instrução descrita no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2009.3 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oab-ro.org.br ou www.oab.org.br, na data provável de **27 de maio de 2010**.

Porto Velho/RO, 7 de maio.

HÉLIO VIEIRA DA COSTA
Presidente da OAB/RO

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RO